



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CI / SEMSERP N° 250916171234

Itaboraí, terça, 16 de setembro / 2025 às 13h45

Da: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Gabinete do Secretário

Para: Gabinete do Secretário (SEMLIC) - Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025

Prezados,

Comunicamos que foi protocolada Representação pela empresa LSS Construções Locações e Fornecimentos Ltda., na qual foram suscitadas supostas irregularidades relacionadas ao Edital de Concorrência Eletrônica n° 001/2025.

Em decorrência dessa manifestação, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão monocrática, ora encaminhada em anexo, determinando a suspensão do referido certame, no estado em que se encontra, restando vedada a prática de quaisquer atos administrativos subsequentes, tais como a adjudicação do objeto, a homologação do resultado ou a celebração de contrato, até o julgamento de mérito da Representação.

Ressaltamos que o procedimento licitatório encontrava-se em fase de análise da documentação técnica, especialmente no tocante aos itens de maior relevância, cuja avaliação já havia sido concluída. Todavia, a equipe responsável somente encaminhará sua manifestação final após a decisão definitiva a ser proferida pelo Tribunal de Contas no julgamento da Representação.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **DIOGO SPERLING DOS SANTOS** - Matrícula: 57365 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos / SEMSERP em terça, 16 de setembro / 2025 às 16h45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal n° 39, de 26 de março de 2020.

